

PORTARIA N.º 566, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 106, § 2º, do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/96, de autoria de Vereadores, que suprime dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador José Maria - PMDB;
- b) Vereador Osmar Leitão - PTB;
- c) Vereador Lírio Denoni - PL;
- d) Vereador Anésio Machado - PPB; e
- e) Vereadora Antônia Zely - PMN.

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador David Martins - PMDB;
- b) Vereador Enes de Menezes - PTB;
- c)
- d) Vereador Haroldo Valadão - PPB; e
- e) Vereador Antônio Tavares - PMN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral